

PORTARIA N.º 396, DE 30 DE MAIO DE 2023.

RETIFICA OS PERÍODOS AQUISITIVOS ANTERIORES DE ADICIONAL POR GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSRA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - Retifica, para os períodos aquisitivos de adicional por gratificação de anuênio para a Senhora LUCINÉIA APARECIDA LOPES LOURENÇO ALFENA - portadora do Registro Geral n.º 18.695.467 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), nos termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2.009, passando e vigorar com a redação seguinte:

“I – 29.º período apurado de 12 de Abril de 2019 a 13 de Abril de 2020.

II – 30.º período apurado de 14 de Abril de 2020 a 22 de Novembro de 2022.”

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 30 de Maio de 2023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo